

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Granitos e Mármore Machado Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itabirinha/MG, PA/Nº 27646/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 25/08/2035.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) ACL Transportes de Cargas Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Ipanema/MG, PA/Nº 10234/2025, Classe 2. Motivo: risco de intervenção e dano irreversível à vegetação nativa existente, e considerando o princípio da precaução que rege a política ambiental.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 21/08/2025 - pág. 7)
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

Onde se lê: (...)

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Central de Tratamento de Resíduos Vale do Mucuri Ltda., Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 31817/2025, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA SEI nº 2090.01.0003149/2025-11.

Leia-se: (...)

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Informa que foi apresentado EIA/IMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemasmeioambiente.mg.gov.br/licenciamento> /site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemasmeioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45(quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Central de Tratamento de Resíduos Vale do Mucuri Ltda., Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 31817/2025, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA SEI nº 2090.01.0003149/2025-11.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

25 2116163 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

DECISÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a Decisão Administrativa referente ao Auto de Infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBio Jequitinhonha no telefone (38) 3532-6688.

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG
14000000090/25	Gelson Ramos de Sousa	702704/2025	Deferimento Parcial	12.825,05

Diamantina, 25 de agosto de 2025.
(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora.

25 2116036 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *APC Florestal Ltda./Fazenda São Miguel – CNPJ: 41.457.614/0001-84 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 178,1177 ha – Pintópolis/MG – Processo SEI nº 2100.01.0023571/2025-97, em 25/08/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA A CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental no seguinte processo: *João Edson de Souza Junior/Fazenda Lages – CPF: ***.994.146.** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 4,9574 ha e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 3,5882 ha – Pintópolis/MG – Processo SEI nº 2100.01.0003036/2025-90 – Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 20/08/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

25 2115900 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA, Masp: 1.200.309-1, do cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental, Nível II, Grau B, do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 05/08/2025.

25 2116224 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *José Auriel de Sousa/Sítio Macuco - CPF ***.129.836-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Processo Nº 2100.01.0046945/2024-84, em área autorizada de 5,2538 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/07/2025.

(a) Margarete Suelly Caires Azevedo,
Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF,
conforme designação de competência estabelecida para
responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

25 2115961 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Consórcio Rio Doce, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouro Preto/MG, Processo nº 32637/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA, que se encontra à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site <https://feam.br/>. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.

*Licença de Operação: COPASA - Sistema de Abastecimento de Água do Rio Manso, barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização; tratamento de água para abastecimento, Brumadinho e Rio Manso/MG, PA/Nº 00037/1988/006/2010, processo SEI 1370.01.0014995/2022-86, classe 6.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o encerramento do Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) Essencis MG Soluções Ambientais S.A., aterro para resíduos perigosos - classe I, Betim/MG, PA/Nº 01034/2005/018/2018, Processo SEI/Nº 1370.01.0029869/2023-65. Motivo: conclusão do processo administrativo SLA nº 3349/2024, conforme deliberação da 92ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do COPAM, realizada em 25/06/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

25 2116075 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ELISA APARECIDA DE ANDRADE DIAS , MASP 1067851-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100195, a contar de 25/08/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera , nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELISA APARECIDA DE ANDRADE DIAS , MASP 1067851-4, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100413, a contar de 25/08/2025.

25 2116234 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Urga do Norte de Minas, no uso de sua competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 0049683/2023, Usuário: Denise Taranto Ataíde Moura, Coração de Jesus, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0028672.2025, *Processo nº 0049684/2023, Usuário: Denise Taranto Ataíde Moura, Coração de Jesus, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0028651.2025, *Processo nº 0013127/2024, Usuário: Murilo Augusto Silva de Abreu, São João do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0028605.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.

25 2115802 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 0008194/2025, Usuário: Cooperativa Mista Agro Pecuaría De Paraguaçu Ltda, Paraguaçu, Retificação Da Portaria Nº 1800574/2020, Deferido, Novo Processo Nº 0008194/2025, Nova Portaria Nº 18.01.0028275.2025, *Processo Nº 13633/2025, Usuário: AFJ Investimentos Ltda, Ritópolis, Deferido, Portaria Nº 18.01.0028290.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.

25 2115871 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Noroeste, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 0007473/2025, Usuário: Sandra Hofig de Barros, Paracatu, Retificação da Portaria nº 1707411/2020, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 0007473/2025, Nova Portaria nº 17.01.0028838.2025, *Processo nº 14427/2025, Usuário: Embraur Empresa Brasileira de Urbanizacao Ltda., Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0028709.2025, *Processo nº 19289/2025, Usuário: Fabrício César Ferrante, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0028713.2025, *Processo nº 13639/2025, Usuário: Henrique Nilton Aime, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0028707.2025.

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsa-e-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE-MG Nº 391, DEPORTARIA ARSAE-MG Nº 391, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Concede PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL nos termos da Decisão Judicial proferida no processo nº 5236608-47.2022.8.13.0024, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Arsa-e-MG.

A GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA ARSAE-MG Nº 339, DE 18 DE ABRIL DE 2025.

Considerando que o presente ato não produz efeitos financeiros pretéritos, ficando vedado o acerto de valores atrasados em folha de pagamento, os quais deverão ser pagos exclusivamente por meio de Precatório/RPV, conforme o disposto no art. 100 da Constituição da República e no art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO por escolaridade adicional nos termos da Decisão Judicial proferida no processo 5236608-47.2022.8.13.0024, nos termos do ofício AGE 10305 e ofício Circular Cofin 003/2023, Processo SEI nº 1080.01.0105487/2022-90, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Arsa-e-MG, na forma abaixo indicada.

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	PEA - Decisão judicial - Concede NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
1371535-4	JULIANA NOGUEIRA DE AVELAR MARQUES	1	AFRAE *	IV	A	19/08/2025

*Analista Fiscal e de Regulação dos Serviços Públicos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2025
DANIELA MARIA DE PAULA
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

25 2115972 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

ATO 601, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023,REGISTRA A OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAdas parcelas remuneratórias previstas no §5º do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, e art. 28 da Lei Complementar nº 64/2002 do(a) servidor(a): MASP: 279088-9, Nome: SOLIMAR ASSIS, BELO HORIZONTE/MG, Órgão de exercício: SEPLAG/NRPMSO-BH-SEDE/SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, enquanto no exercício do cargo em comissão, a partir de 21/08/2025.

25 2115934 - 1

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88 do Decreto nº 48636, de 19 de junho de 2023, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:

DEFERIDOS

0672473-6– JUNICE CAMPOS MENDES- SEE

0390054-5– REGINA CÉLIA BATISTA TOMAZ- SEE

INDEFERIDOS

0390425-7– ROSENE FARIA- SEE

1241492-6– GLAUCIA C. DE OLIVEIRA FRANCA- SEJUSP

Marcus Vinicius de Souza

Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

25 2116091 - 1

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.

25 2115986 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 2527/2024, Usuário: Osmar Fernandes, Patrocínio, Deferido, Portaria Nº 19.01.0028698.2025, *Processo Nº 2457/2024, Usuário: Agropastoril Alícia Borges Ltda, Campo Florido, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0028701.2025, *Processo Nº 3766/2024, Usuário: Jose Eduardo Diniz Junqueira, Frutal, Deferido, Portaria Nº 19.01.0028703.2025, *Processo Nº 2749/2024, Usuário: Maria Do Carmo Silva, Monte Alegre De Minas, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0028705.2025, *Processo Nº 4287/2024, Usuário: Divino Antonio Boaventura, Ituiutaba, Deferido, Portaria Nº 19.01.0028706.2025, *Processo Nº 3478/2024, Usuário: Canapolis Acucar E Etanol S.A, Canápolis, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0028708.2025, *Processo Nº 4939/2024, Usuário: Jander De Oliveira Pacheco, Carmo Do Paranaíba, Deferido, Portaria Nº 19.01.0028712.2025, *Processo Nº 4393/2025, Usuário: Wilson Antonio De Paiva, Veríssimo, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0028669.2025, *Processo Nº 4398/2025, Usuário: Alexandre Cunha Barbosa, Campo Florido, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0028668.2025, *Processo Nº 26979/2025, Usuário: Dirceu Rios De Castro Alves, Araxá, Indeferido, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria Nº 19.02.0000179.2025, *Processo Nº 0057325/2023, Usuário: Januario Jose Pinheiro, Presidente Olegário, Deferido, Portaria Nº 19.01.0028694.2025, *Processo Nº 30089/2025, Usuário: Antonio Xavier Avila, Perdizes, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0028666.2025, *Processo Nº 4024/2025, Usuário: Lair Roberto Zanan Dos Santos, Patrocínio, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0028859.2025, *Processo Nº 3761/2024, Usuário: Santa Vitoria Acucar E Alcool Ltda, Santa Vitória, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0028863.2025, *Processo Nº 3753/2024, Usuário: Joao Amaro Alves, Indianópolis, Deferido, Portaria Nº 19.01.0028862.2025, *Processo Nº 3476/2024, Usuário: Luiz Antonio Messias, Nova Ponte, Deferido, Portaria Nº 19.01.0028852.2025, *Processo Nº 3458/2024, Usuário: Odilon Braz Cardoso, Carmo Do Paranaíba, Deferido, Portaria Nº 19.01.0028821.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 25 de Agosto de 2025

25 2115874 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202508252339240112.